



REQUERIMENTO Nº 83/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE CUIDADOS, ZELADORIA E MANUTENÇÃO DO CÓRREGO VISTA ALEGRE, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Córrego Vista Alegre, é um dos cursos d'água urbanos do Município, que nasce na Zona Sudoeste, no fundo de vale da Estação Experimental do Governo do Estado em Ribeirão Preto, e, passando em fundo de vale, também, pela região sudoeste, corre paralelo a Avenida Patriarca, passado pelos bairros: Condomínio Garden Villa, Jd. Monte Carlo, Jardim Maria da Graça, Jardim Branca Salles, Fundos da área do Complexo Fundação casa em Ribeirão Preto, C. H. Adão do Carmo Leonel, C. H. Solar Boa Vista, Jardim Piratininga, entre outros, cruza a Avenida Bandeirantes, e segue rumo ao Córrego Laureano, tributador do Córrego Ribeirão Preto e do Rio Pardo.

Consta, inclusive, que às margens do referido Córrego, corre um dos emissários de captação do Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal, que capta referidas águas servidas e as carreiam na sua conexão a outros emissários até a Estação de Tratamento Municipal na Zona Norte.

Também consta, conforme Plano Viário Municipal do Plano Diretor (Lei Municipal nº. 2.204, de 27/07/2007) que às margens daquele Córrego, além de preservação e recomposição de sua mata ciliar, também deve ser implantada em urbanização a - Avenida Parque do Córrego Vista Alegre com início na sua nascente com a medida de 60,00 m de largura de cada lado das margens do seu leito, seguindo à jusante, passando pelo Anel Viário Sul (Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira), onde a via passará a ter a medida de 45,00 m de largura de cada lado das margens do





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

seu leito, até encontrar a Avenida Bandeirantes, onde terá sistema de conexão com a Avenida Bandeirantes, divisa das zonas Sudoeste e Oeste de Ribeirão Preto.

Em 2015, por meio da indicação 3942, de 15/09/2015, do então vereador Beto Cangussu, já se chamava a atenção para demandas de limpeza das margens do Córrego Vista Alegre.

Não obstante a isto, o referido córrego, pelas fotos anexas, e reclamação de moradores da região que buscaram este Edil, nosso gabinete e assessoria, não tem recebido, da Administração Pública Municipal, os cuidados de manutenção, zeladoria e cuidados, inclusive de fiscalização devidos, ao que parece, inclusive com parte dele bastante assoreado, segundo consta, entre outras causas, do uso de seu leito para criação de porcos, e outras práticas indevidas e ambientalmente inadequadas.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Quando foram as últimas atividades de limpeza, conservação, manutenção e zeladoria das margens do Córrego Vista Alegre, em todo o seu percurso de aproximadamente 5 km, entre a nascente e a foz?
2. Quando ocorreram, as últimas ações de dragagem e desassoreamento do referido curso d'água?
3. Houveram, há ou há programação de que ocorram atividades de recomposição e manutenção da área verde ciliar ao referido córrego?
4. Tem ocorrido ações de fiscalização quanto ao uso indevido do leito do córrego e suas margens, por ocupação urbana ilegal, criação de animais (porcos, cavalos, gado, etc.) em área urbana? Caso positivo quando foi o resultado da fiscalização e as providencias tomadas para que as mesmas cessem?
5. Há previsão para a urbanização das margens do Córrego Vista Alegre, e implantação nelas da Avenida Parque prevista no Plano Viário Municipal?
6. Enviar cópia dos projetos existentes no Planejamento Viário, para a implantação da referida Avenida Parque.
7. Quais as ações da Administração Pública podem e devem ocorrer e serem planejadas e programadas, para os cuidados de zeladoria com o Córrego, a partir do que revelam as fotos anexadas?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.



REQUERIMENTO Nº 83/2022 - Protocolo nº 8078/2022 recebido em 01/02/2022 09:59:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0A25-202F-290E-BC68.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 83/2022 - Protocolo nº 8078/2022 recebido em 01/02/2022 09:59:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0A25-202F-290E-BC68.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 83/2022 - Protocolo nº 8078/2022 recebido em 01/02/2022 09:59:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0A25-202F-290E-BC68.



